

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS - MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

| | |
|-------------------------|--|
| RECORRENTE: | CANDIDATOS (AS) |
| RECORRIDA: | Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público |
| CARGO PÚBLICO: | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| DISCIPLINA: | Língua portuguesa e Conhecimentos de informática. |
| Nº DAS QUESTÕES: | 04 e 39. |

QUESTÃO 04

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise e minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que “*Análise os elementos mórficos das formas verbais e assinale com V as segmentações corretas e F, as falsas:*”

() *Dispunham* : dis + punh + a + m.

() *Antecedeu* : ante + ced + e + u.

() *Descobriu* : des + cobri + u.

() *Conseguiam*: con + segu + i + a + m.

Assinale a alternativa que contém a sequência correta, de cima para baixo:

- a) V, V, F, F.
- b) F, V, F, V.
- c) V, F, V, V.
- d) V, F, F, F.

*Faz parte da matéria exigida pelo edital, uma vez que se trata da **Estrutura e formação das palavras**”.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 39

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que “*o teclado, mouse e microfone são considerados periféricos de entrada. Já o pen drive é um periférico tanto de entrada quanto de saída. Sendo assim ele é considerado também periférico de entrada. A alternativa que representa a resposta correta quanto à função dos periféricos apresentados é a letra A, ou seja, todos são considerados periféricos de entrada.*”.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “A”**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS - MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

| | |
|-------------------------|---|
| RECORRENTE: | CANDIDATOS (AS) |
| RECORRIDA: | Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público |
| CARGO PÚBLICO: | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| DISCIPLINA: | Língua portuguesa e matemática. |
| Nº DAS QUESTÕES: | 05, 06, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27 e 40. |

QUESTÃO 05

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que “*A frase que expressa a ideia central do texto é:*”

- a) *Alegria do menino ao acertar o pássaro.*
- b) *Incapacidade para evitar a morte do pássaro.*
- c) *Arrependimento do menino por matar um pássaro.*
- d) *A frieza do menino diante da morte da andorinha.*

A ideia geral do texto deixa claro que o menino sentiu-se incapaz de evitar a morte do pássaro, pois ele ficou angustiado quando percebeu o quê havia feito. Podemos perceber isso a partir do 3º parágrafo.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 06

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *não houve argumentação no recurso, conforme item 19 – subitem 19.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2018.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 08

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *não houve argumentação no recurso, conforme item 19 – subitem 19.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2018.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “C”**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS - MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

QUESTÃO 10

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *não houve argumentação no recurso, conforme item 19 – subitem 19.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2018.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 11

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *não houve argumentação no recurso, conforme item 19 – subitem 19.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2018.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 13

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *não houve argumentação no recurso, conforme item 19 – subitem 19.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2018.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 14

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *não houve argumentação no recurso, conforme item 19 – subitem 19.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2018.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 15

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *não houve argumentação no recurso, conforme item 19 – subitem 19.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2018.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS - MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 17

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *“a única palavra que não deve ser escrita com Z é maisena. Na língua Portuguesa MAISENA escreve-se com S, que significa certo farináceo constituído de amido de milho. O nome comercial (MAIZENA - grafado com Z) é uma marca. Na questão não foi abordado o valor comercial e sim a origem da palavra”*.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 18

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *“não houve argumentação no recurso, conforme item 19 – subitem 19.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2018*.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 19

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *“As palavras abaixo devem ser completadas com s, EXCETO:*

- a) *Opressão.*
- b) *Pretensão.*
- c) *Sensível*
- d) *Impulsão.*

A palavra da alternativa A é grafada com ss. As demais apenas com um S. Na escrita em Língua Portuguesa há diferença quando se escreve apenas com um S ou dois (SS)”.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “A”**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS - MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

QUESTÃO 20

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *não houve argumentação no recurso, conforme item 19 – subitem 19.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2018.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 21

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *não houve argumentação no recurso, conforme item 18 – subitem 18.2 do Edital do Concurso Público nº 001/2018.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 25

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito da questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para letra “A”**.

QUESTÃO 26

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito da questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para letra “C”**.

QUESTÃO 27

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito da questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para letra “D”**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS - MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

QUESTÃO 40

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito da questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para letra “B”**.

Teófilo Otoni, 03 de Dezembro de 2018.
MSM Consultoria & Projetos Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS - MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

| | |
|-------------------------|--|
| RECORRENTE: | CANDIDATOS (AS) |
| RECORRIDA: | Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público |
| CARGO PÚBLICO: | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| DISCIPLINA: | Conhecimentos específicos |
| Nº DAS QUESTÕES: | 21, 30 e 38. |

QUESTÃO 21

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

QUESTÃO 30

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

QUESTÃO 38

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que

“Letra A –.....não poderá ser revelado –

*No Código de ética Coren-MG Cap. II- do Sigilo Profissional, Responsabilidades e Deveres , Art. 82, inciso 2º lê-se: Em atividade multiprofissional o fato sigiloso **podrá ser revelado** quando necessário. **Opção incorreta***

Letra B-o segredo profissional referente ao menor de idade deverá ser revelado.....

*inciso 4º diz.....deverá ser mantido . **Opção incorreta***

Letra C- mesmo por ordem judicial o fato sigiloso deve manter segredo

No Código de ética Coren-MG Cap. II- do Sigilo Profissional, Responsabilidades e Deveres , Art. 82 lê-se: Manter segredo sobre o fato sigiloso em razão de sua atividade profissional exceto nos casos previstos em lei, ordem judicial ou com o consentimento escrito da pessoa envolvida ou de seu representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS - MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

*No inciso 2º lê-se: Em atividade multiprofissional o fato sigiloso poderá ser revelado quando necessário. **Opção incorreta***

*Letra D- Art. 84 –Proibições lê-se franquear o acesso..... **Opção correta”***

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “D”**.

Teófilo Otoni, 03 de Dezembro de 2018.
MSM Consultoria & Projetos Ltda.